



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 35/2023

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, conforme plano de ação 09032022-2-022027, ano 2022 programa 09032022-2, emenda parlamentar 202230960003-Expedito Neto.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 29 de março 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 1/3 ID. do Doc.: C52.308 - 30/03/2023 - 08:21:50 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52*. *9.*3

Pag.: 1/5 ID. do Doc.: 9E.4D7 - 06/04/2023 - 10:04:35 - ASSINADO POR(1): CPF:013.07*. **2.*9



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 038/GAB/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 100.000, (Cem mil reais)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FICHA: _____

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FICHA: _____

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 100.000, (Cem mil reais)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, conforme plano de ação 09032022-2-022027, ano 2022 programa 09032022-2, emenda parlamentar 202230960003-Expedito Neto.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
AL PRESIDENTE ARLINDO KUBITSCHEK, 277 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em
30/03/2023 às 08:27:19, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08K4.1H27.617H.W176.0615, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C52.308** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 35/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16***2*3, em 30/03/2023 - 08:21:50

Código de Autenticidade deste Documento: 08X1.3W21.749H.814E.5456



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos	Dados Orçamentários	Relatório Gestão
Código do Plano de Ação 09032022-2-022027	Ano 2022	Modalidade de Transferência Especial
		Programa 09032022-2
Beneficiário 63761985000198 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO		UF RO
Banco 001 - Banco do Brasil	Agência 4002-9	Conta 17572-2
Emenda Parlamentar 202230960003-EXPEDITO NETTO	Valor de Custeio R\$ 100.000,00	Valor de Investimento R\$ 0,00

Voltar





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **06/04/2023 às 10:04:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H8.6Z04.5354.X01Z.0245, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **9E.4D7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9, em **06/04/2023 - 10:04:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 1033.3W04.1357.E586.6557

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

